



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 296 DE 2 DE OUTUBRO DE 1953.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$.....
1.512.190,70 (HUM MILHÃO QUINHENTOS
E DOZE MIL CENTO E NOVENTA CRUZEI
ROS E NOVENTA CENTAVOS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo o
seguinte:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito
especial de Cr\$ 1.512.190,70, para pagamento de despesas em os servi
ços abaixo relacionados:

DÍVIDA PÚBLICA

Folhas Novº e Dezº de 1952, cota de 3% aos funcioná rios do Departamento de Terras e Colonização.....	114.265,00
Idem, idem percentagens aos Inspetores de Fazenda e Fiscais de Rendas, mês de Dezº de 1952.....	572.720,40
Vencimentos e Percentagens de Novº de 1952, ao Ins petor de Fazenda Miguel Marques de Oliveira.....	10.084,80
Processo 618/2 583/53 - Ernesto Solon Borges - inde nização de despesas.....	9.550,00
José Teodoro de Figueiredo - Fiscal de Rendas do Es tado - Processo nº 73/9 993/52 do Tesouro do Estado - Vencimentos e Comissão a que fez jus e que deixou de receber desde a data de sua exoneração até a data de sua reversão.....	54.085,70

EDUCAÇÃO PÚBLICA

Para pagamento de vencimentos de Professores Contra tados dos cursos Científicos dos Ginásios Campogran dense e Maria Leite.....	150.000,00
Água às Escolas Primárias.....	20.000,00
Para pagamento à Sra. Joana D'Arc Daubian Ferreira - Vencimentos do exercício do cargo de professor, padrão J, do Ginásio Estadual Campograndense, no período de 17 de Abril a 30 de agosto de 1950.....	4.020,00

Cont..



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 2 -

Para pagamento de gratificação do Diretor e Professor do Curso de Admissão no corrente exercício.....	12.000,00
Adicional de Setº a Dezº de 1 951 a professora Cons tança Marques Teixeira.....	510,00
Antonil E. Araujo - Para pagamento de seu crédito pro veniente de seus vencimentos de professor Classe F - (primário) lotado na Escola Isolada de Capão Bonito - durante o período de 15 de Setº a 15 de Dezº de 1 950.	1.825,00
Luzia Lacerda Cintra - Vencimento de Junho de 1 950 a Revº de 1 951, como professora da Escola Rural Mixta da Povoação de Lobo, município de Poconé.....	5.050,00
Para pagamento de Antogamis Rodriguês da Silva - Ven cimentos de Abril a Dezº de 1 951 como Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Paranaíba.....	11.300,00

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Para pagamento do substituto do Procurador Geral da Justiça no corrente exercício.....	6.000,00
Para pagamento do Escrivão do Crime da Comarca de Cam po Grande referente ao exercício de 1 951.....	14.400,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Para pagamento de 1 máquina Calandra e Linotipo Walt Scoot para Imprensa Oficial.....	234.000,00
---	------------

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Para pagamento de vencimentos de Janº a Dezº de 1 953 ao Zelador da ponte sobre o Rio Cuiabá.....	12.600,00
Folhas de março a Dezº de 1 953, da cota 3% aos funci onários do Departamento de Terras e Colonização.....	279.779,80
Total.....	Cr\$ 1.512.190,70

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrá a conta da anulação das verbas: 64.30 - 3.1.1; 3.2.1; 64.40 - 4.1.1; 4.2.1 4.4.1 e 4.9.95; ~~65.20 - 2.0 e 65.30 - 3.2.1; 3.2.2; 3.2.7; 3.2.91; 3.3.2 e 3.4.1; 73-4374.9.9~~ da vigente lei orçamentaria.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Belarmino Pereira
P R E S I D E N T E

AV/

Registrada a fls. 93-94 v.
do livro competente, em 5/10/53.
Baroneta Silva Canavarros.